



COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – SAAE

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL A4	COPIMAX	RESMA	200	20,00	4.000,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	ACC	UND	15	3,00	45,00
3	LIGA ELÁSTICA	MECUR	PACOTE	20	4,50	90,00
4	PASTA SUSPENSA	FRAMA	UND	80	2,50	200,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	COMPACTOR	UND	220	1,00	220,00
6	GRAMPEADOR MÉDIO	EAGLE	UND	15	25,00	375,00
7	TESOURA GRANDE	CIS	UND	10	12,00	120,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	UND	10	5,50	55,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UND	100	9,50	950,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	UND	80	9,50	760,00
11	CADERNETA CAPA DURA	MAXIMA	UND	12	3,50	42,00
12	COLA BRANCA 90G	POLAR	UND	30	3,50	105,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	ACC	CAIXA	35	7,00	245,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	CIS	UND	40	2,00	80,00
15	FITA GOMADA 36mmX50m	SCORT	UND	20	35,00	700,00
16	LIVRO DE ATAS C/ 50FL	TILIBRA	UND	10	8,50	85,00
17	LIVRO DE PONTOS	TILIBRA	UND	25	15,00	375,00
18	CALCULADORA DIGITAL	CIS	UND	15	25,00	375,00
19	PERFURADOR GRANDE	GENMES	UND	10	52,00	520,00
20	CADERNO PEQUENO	MAXIMA	UND	10	4,00	40,00
21	ETIQUETA ADESIVA	PIMACO	PACOTE	6	70,00	420,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	UND	15	8,00	120,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	PILOT	UND	15	4,50	67,50
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	POLIBRAS	UND	90	2,50	225,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	CIS	UND	6	40,00	240,00
26	PRANCHETA DE ACRÍLICO	WALEU	UND	10	15,00	150,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	PILOT	UND	10	8,00	80,00
28	RÉGUA 30CM	WALEU	UND	20	0,80	16,00
29	CORRETIVO BRANCO	MERCUR	UND	25	2,00	50,00
30	LÁPIS	LEO&LEO	UND	55	0,50	27,50
31	BORRACHA	MERCUR	UND	55	1,00	55,00
32	APONTADOR	CIS	UND	20	1,50	30,00
33	ESTILETE PARA CORTES LARGO	CIS	UND	15	2,50	37,50
34	PENDRIVE 8GB	MULTILASER	UND	10	36,00	360,00
35	CLIPS 2.0	ACC	CAIXA	80	2,50	200,00
VALOR TOTAL.....						11.460,50

Valor da Proposta R\$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias.

NOVA RUSSAS-CE., 08 DE JANEIRO DE 2021.

Jimia Felipe
 02 773 366/0001-29
F. L. VARIEDADES LTDA
 Rua Padre Francisco Rosa, 137
 Centro - CEP: 62.200-000
 Nova Russas Ceará



AG PRESENTES



PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – SAAE.

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL A4	CHAMEX	RESMA	200	20,10	4.020,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	ACC	UND	15	3,10	46,50
3	LIGA ELÁSTICA	MERCUR	PACOTE	20	4,60	92,00
4	PASTA SUSPensa	FRAMA	UND	80	2,60	208,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	COMPACTOR	UND	220	1,05	231,00
6	GRAMPEADOR MÉDIO	GENMES	UND	15	25,20	378,00
7	TESOURA GRANDE	JOCAR	UND	10	12,20	122,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	UND	10	5,60	56,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UND	100	9,70	970,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	UND	80	9,70	776,00
11	CADERNETA CAPA DURA	MAXIMA	UND	12	3,60	43,20
12	COLA BRANCA 90G	FORTIFIX	UND	30	3,60	108,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	DUBIM	CAIXA	35	7,20	252,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	JOCAR	UND	40	2,20	88,00
15	FITA GOMADA 36mmX50m	SCOCHT	UND	20	35,20	704,00
16	LIVRO DE ATAS C/ 50FL	GRAFSET	UND	10	8,60	86,00
17	LIVRO DE PONTOS	GRAFESET	UND	25	15,30	382,50
18	CALCULADORA DIGITAL	KENKO	UND	15	25,50	382,50
19	PERFURADOR GRANDE	GENMES	UND	10	52,30	523,00
20	CADERNO PEQUENO	CREDEAL	UND	10	4,30	43,00
21	ETIQUETA ADESIVA	PIMACO	PACOTE	6	71,00	426,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	UND	15	8,40	126,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	PILOT	UND	15	4,60	69,00
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	YES	UND	90	2,55	229,50
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	CIS	UND	6	40,5	243,00
26	PRANCHETA DE ACRÍLICO	WALLEU	UND	10	15,5	155,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	COMPACTOR	UND	10	8,20	82,00
28	RÉGUA 30CM	WALLEU	UND	20	0,85	17,00
29	CORRETIVO BRANCO	BIC	UND	25	2,10	52,50
30	LÁPIS	FABER	UND	55	0,55	30,25
31	BORRACHA	MERCUR	UND	55	1,05	57,75
32	APONTADOR	MAPED	UND	20	1,55	31,00
33	ESTILETE PARA CORTES LARGO	JOCAR	UND	15	2,60	39,00



AG PRESENTES



34	PENDRIVE 8GB	SANDISK	UND	10	36,50	365,00
35	CLIPS 2.0	ACC	CAIXA	80	2,60	208,00
VALOR TOTAL						11.642,70

VALOR DA PROPOSTA R\$ 11.460,50 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS.

NOVA RUSSAS-CE., 08 DE JANEIRO DE 2021.


AG. PRESENTES
CNPJ: 05.398.782/0001-82
IE: 08.973.508-4
Rua Boaventura de Sousa Pedrosa, 2222 Centro
CEP: 62.200-000 - Nova Russas - Ceará



ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CNPJ: 04.772.058/0001-04
INSCR. ESTADUAL: 06.718.408-1



Ao SAAE DE NOVA RUSSAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Produto	Und	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL A4	RESMA	CHAMEX	200	20,20	4040,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	BRW	15	3,20	48,00
3	LIGA ELÁSTICA	PACOTE	ELASTEC	20	4,65	93,00
4	PASTA SUSPensa	UND	BRW	80	2,70	216,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	BIC	220	1,07	235,40
6	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	MASTERPRINT	15	26,00	390,00
7	TESOURA GRANDE	UND	VONDER	10	12,50	125,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	RADEX	10	5,80	58,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	FRAMA	100	9,90	990,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	FRAMA	80	9,90	792,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	FRAMA	12	3,80	45,60
12	COLA BRANCA	UND	ACRILEX	30	3,70	111,00
13	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	ACC	35	7,50	262,50
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	PILOT	40	2,50	100,00
15	FITA GOMADA 36mmX50m	UND	3M	20	35,90	718,00
16	LIVRO DE ATAS	UND	TILIBRA	10	8,80	88,00
17	LIVRO DE PONTOS	UND	TILIBRA	25	15,60	390,00
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	PROCALC	15	25,80	387,00
19	PERFURADOR GRANDE	UND	TILIBRA	10	52,50	525,00
20	CADERNO PEQUENO	UND	TILIBRA	10	4,50	45,00
21	ETIQUETA ADESIVA	PACOTE	TILIBRA	6	71,50	429,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	TILIBRA	15	9,90	148,50
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	PILOT	15	4,80	72,00
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	PLASCONY	90	2,70	243,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	TILIBRA	6	40,90	245,40
26	PRANCHETA DE ACRÍLICO	UND	PLASCONY	10	15,90	159,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	PILOT	10	8,50	85,00
28	RÉGUA	UND	WALEU	20	0,90	18,00
29	CORRETIVO BRANCO	UND	ACRILEX	25	2,30	57,50
30	LÁPIS	UND	PIRILAMPO	55	0,60	33,00
31	BORRACHA	UND	ARCOR	55	1,10	60,50
32	APONTADOR	UND	FABER CASTEL	20	1,60	32,00
33	ESTILETE PARA CORTES	UND	TRAMONTINA	15	2,80	42,00
34	PENDRIVE	UND	SANDISK	10	36,90	369,00
35	CLIPS 2.0	CAIXA	ACC	80	2,80	224,00

11877,40

PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS

VALOR TOTAL R\$ 11.877,40 (Onze mil e oitocentos e setenta e sete Reais e quarenta centavos)

PAGAMENTO A VISTA

ENTREGA IMEDIATA

Cleide Gomes Martins

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Nova Russas, 08 de janeiro de 2021

Rua Monsenhor Holanda, 1300 - CENTRO - Nova Russas/CE



Adriano R. Gomides
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
Rua Paraná, 1348 - 4º Andar - Bairro Sidil
35.501-660 - Divinópolis - MG
CNPJ: 14.393.106/0001-07

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

Ao
SAAE DE NOVA RUSSAS
Sra. Sueli

Proposta Comercial Aquisição de Bobinas

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobina de papel térmico personalizada para emissão de contas de água.	OJI PAPER	UNID.	1.320	R\$ 11,50	R\$ 15.180,00

Proposta válida por 30 dias

Atenciosamente,

Adriano R. Gomides
GTI - Gestão e Tecnologia da Informação

14393106/0001-07
GESTTI - GESTÃO E TEC.
DA INFORMAÇÃO LTDA
Av. Paraná, 1348 Andar 4
Sidil - CEP 35501-660
Divinópolis - Minas Gerais

PROPOSTA COMERCIAL DE BOBINAS


3 COMP INFORMÁTICA ME
CNPJ 09.265.033/0001-38
RUA DOS BRANDÕES, 231, 3º PISO
CEP 37900-104 – PASSOS/MG
FONE/FAX: 35 3521 8361

AO
SAAE de Nova Russas.
A/C de Setor de Compras.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina.	1320	RS 12,75	RS 16.830,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.830,00			

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

PASSOS, 12 DE JANEIRO DE 2021.



ANDREIA CRUZ FRANCKLIM
DIRETORA COMERCIAL

[09.265.033/0001-38]
3 COMP INFORMÁTICA LTDA.
ME
RUA DOS BRANDÕES, 231 - 3º PISO
CENTRO - CEP 37900-104
PASSOS/MG



VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-ME

VP Flex Industria Gráfica Ltda. – ME
Av. Presidente Carlos, 2031 - Aparecida
Belo Horizonte - CEP: 31235-015 – Tel: (31) 3244-3000
CNPJ: 17.613.727/0001-47 - IE: 002102257.00-13



A/C Sueli
SAAE de Nova Russas.

Proposta Comercial

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível 75g/m ² - Black-Mark para leitura em impressora Zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - - Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso	1.320	R\$ 13,90	R\$ 18.348,00

Á Presente Proposta é válida por 30 (dias).

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2020.

VP Flex Industria Gráfica Ltda. – ME
Alberto Henrique

17.613.727/0001-47
17.613.727/0001-47
17.613.727/0001-47
17.613.727/0001-47
17.613.727/0001-47



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/21

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação. Contudo o SAAE quantificou os produtos necessários para atender a presente.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscientos e quarenta reais e cinquenta centavos)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



s o vez; (Reda o dada pela Lei n  9.648, de 1998)

  1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo ser o 20% (vinte por cento) para compras, obras e servi os contratados por cons rcios p blicos, sociedade de economia mista, empresa p blica e por autarquia ou funda o qualificadas, na forma da lei, como Ag ncias Executivas. (Inclu do pela Lei n  12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DO PRE O

Com base nas tr s propostas de pre os apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em quest o, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compat vel com a realidade mercadol gica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de R\$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e **GESTTI – GEST O E TEC. DA INFORMA O LTDA – EPP**, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), conforme proposta de pre os, parte integrante desse processo.

Dotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

F. L. VARIEDADES LTDA

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL A4	RESMA	200	20,00	4000,00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	15	3,00	45,00
3	LIGA EL�STICA	PACOTE	20	4,50	90,00
4	PASTA SUSPENSA	UND	80	2,50	200,00
5	CANETA COMPACTA AZUL	UND	220	1,00	220,00
6	GRAMPEADOR M�DIO	UND	15	25,00	375,00
7	TESOURA GRANDE	UND	10	12,00	120,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	10	5,50	55,00
9	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	100	9,50	950,00
10	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UND	80	9,50	760,00
11	CADERNETA CAPA DURA	UND	12	3,50	42,00

12	COLA BRANCA	UND	30	3,50	105,00
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 C/5.000UND	CAIXA	35	7,00	245,00
14	PINCEL MARCA TEXTO	UND	40	2,00	80,00
15	FITA GOMADA 36mmX50m	UND	20	35,00	700,00
16	LIVRO DE ATAS	UND	10	8,50	85,00
17	LIVRO DE PONTOS	UND	25	15,00	375,00
18	CALCULADORA DIGITAL	UND	15	25,00	375,00
19	PERFURADOR GRANDE	UND	10	52,00	520,00
20	CADERNO PEQUENO	UND	10	4,00	40,00
21	ETIQUETA ADESIVA	PACOTE	6	70,00	420,00
22	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	15	8,00	120,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANETE	UND	15	4,50	67,50
24	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	UND	90	2,50	225,00
25	PAPEL CARBONO A 4 C/100 FOLHAS	UND	6	40,00	240,00
26	PRANCHETA DE ACRÍLICO	UND	10	15,00	150,00
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	10	8,00	80,00
28	RÉGUA	UND	20	0,80	16,00
29	CORRETIVO BRANCO	UND	25	2,00	50,00
30	LÁPIS	UND	55	0,50	27,50
31	BORRACHA	UND	55	1,00	55,00
32	APONTADOR	UND	20	1,50	30,00
33	ESTILETE PARA CORTES	UND	15	2,50	37,50
34	PENDRIVE	UND	10	36,00	360,00
35	CLIPS 2.0	CAIXA	80	2,50	200,00

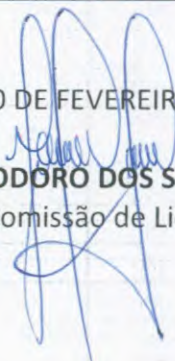
11460,50

TESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
36	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PERSONALIZADA PARA EMISSÃO DE CONTAS DE ÁGUA	UND	1320	11,50	15180,00

Nova Russas/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL10/21, Processo nº SAAE-DL10/21, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL10/21, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



DESDE DE 1962

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589



8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do _____, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxx / xxxxxxxx..

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/21**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que constà no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/21**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/21

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: **F. L. VARIEDADES LTDA**, no valor de R\$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e **GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA



O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: **F. L. VARIEDADES LTDA**, no valor de R\$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e **GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, no valor de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0B351D95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/02/2021. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>